

# **ATA Nº. 16/2024**

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 12 de julho de 2024

2024.07.12

R

P  
A  
B

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **BALANCETE DE TESOURARIA;**
2. **AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
3. **RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
4. **8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024;**
5. **ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
6. **AQUISIÇÃO DE 10 BANDEIRAS DA FREGUESIA**

2024.07.12

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including a large 'A' and other illegible marks.

**1- BALANCETE DE TESOURARIA**

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 12 de julho de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 193 824,89€ (*cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 556, 22€ (*mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 192 268,67€ (*cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

**2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 352 ao 404 no valor de 13 566,12€ (treze mil, quinhentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos) referentes ao período compreendido entre 27 de junho e 12 de julho de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

**3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 200 a 207;-----
- 3.2 Atestado de agregado n.º 53 a 54-----
- 3.3 Atestados de Agregado n.º 45 a 50-----

**4 - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024**

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2024, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2024, num total de 9 093,40€ (nove mil e noventa e três euros

2024.07.12

e quarenta cêntimos). -----



**5 – ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO**

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----

- Hortense Parreira Crespo – sepultura n.º FF-93, processo n.º 3/41/FF93, Alvará 1598/2024;-----

- Maria Cidália Farto Gonçalves Pedrosa Valgrande – sepultura n.º C-029, processo n.º 01/03/C029, Alvará 1599/2024;-----

- Maria de Nazaré Ribeiro Travassos – sepultura n.º FF-91, processo n.º 3/41/FF91, Alvará 1600/2024;-----

**6 – AQUISIÇÃO DE 10 BANDEIRAS DA FREGUESIA**

A Bandeira da Freguesia tem sido utilizada em inúmeras atividades, eventos e cerimónias, desde cerimónias fúnebres de ex-combatentes do ultramar, eventos desportivos e culturais, época balnear, hasteada regularmente no edifício da Junta de Freguesia, e múltiplas cerimónias das associações e coletividades.-----

As diversas e múltiplas utilizações, bem com o simbolismo, sentimento e dignidade exigidos á bandeira, impõem uma boa apresentação e qualidade do material, obrigando a sucessivas substituições. Constatando-se um stock muito reduzido de bandeiras, o Executivo, no âmbito das suas competências previstas na alínea kk), do n.º 1, do art.º 16, da Lei 75/2013, de 12 de setembro deliberou pela aquisição de 10 (dez) Bandeiras da freguesia;-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

2024.07.12

O Presidente \_\_\_\_\_  
A Secretária \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro \_\_\_\_\_  
O Vogal \_\_\_\_\_  
O Vogal \_\_\_\_\_